LEI Nº 2578, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no valor de R$ 84.188,39

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de R$ 84.188,39 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	03 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047.2505	-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.4.4.90.61.00.000000	-	Aquisição de Imóveis	R$ 84.188,39
		Recurso 31- FUNDEB	

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução no orçamento do exercício do ano de 2022, no valor de (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	03 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
	572 -	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO -FUNDEB	
3.3.1.90.11.00.000000	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R$ 84.188,39

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 16/03/2022
Carlos Henrique Bourscheid
Matrícula nº 628
Secretário Municipal da Administração